



CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA Nº 45/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017) às 18:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão extraordinária, específica para votação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015 do Executivo, por convocação do Presidente desta Casa de Leis, conforme ata nº 39/2017, os vereadores que assinaram esta Ata e o Livro de presenças, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do vereador Daniel Souza da Luz. Foi então pelo Presidente, o Vereador João Emanuel Freddo, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, o qual **Aprova** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr referente o exercício financeiro de 2015, após como determina o Regimento Interno desta Casa o Projeto foi posto em discussão, e posterior votação secreta. Feita a votação o Presidente convidou os Vereadores Adelar Gilvani Radaelli e Adelino Ohse para escrutinar a urna posta em frente ao plenário, no qual após escrutinada apurou-se a seguinte votação: 08 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo 04/2017, sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo por decisão unânime do Plenário, e conseqüentemente aprovadas as contas referentes ao exercício financeiro 2015 do Executivo. Como mais nada havia a se tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

João Emanuel Freddo *Adelino Ohse* *Ademar Gilvan*

Parlei F. C. Costa *Freddo*

João

Adelar